



### EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº \_\_\_\_1018/2020  
Autor(a): Deputado Iolando Almeida

### SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1
UO	16101
Função	13
Subfunção	392
Programa	6219
Ação	9075
Subtítulo	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CULTURAL - PESSOA COM DEFICIENCIA
Localização	99
Produto	
Meta física	1
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	335041
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$500.000,00

### CANCELAMENTO

Esfera:	1
UO	09101
Função	14
Subfunção	422
Programa	6211
Ação	2782
Subtítulo	0004 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PESSOA COM DEFICIENCIA
Localização	99
Produto	
Meta física	
Unidade de Medida	
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$500.000,00

### JUSTIFICATIVA

Incentivar o empreendedorismo voltado à pessoa com deficiência.

Brasília, 17 de março de 2020

**IOLANDO ALMEIDA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2020, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0075800** Código CRC: **8152BA42**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)

00001-00010910/2020-24

0075800v2